



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



TOMADA DE PREÇOS DE N° 007/2010

LICITAÇÃO TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA : 22/11/2010, 13:30 horas.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Permanente de Licitação, conforme portaria arquivada nesta Secretaria, no dia **22 de novembro de 2010, às 13:30 horas**, na sala da CPL, na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Km 14, bairro do Tapanã, Belém, Pará, realizou sessão pública para recebimento das documentações de habilitação e propostas dos licitantes interessados em participar da licitação em referência. Iniciados os trabalhos, foi identificada a presença exclusivamente da seguinte empresa:

1. DENTAL DOCTOR LTDA EPP, CNPJ/MF: 04.038.784/0001-06, através da Sra. ANA CLAUDIA LISBOA DE CARVALHO, RG de n° 2764608 SSP/PA;
2. VH P DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ/MF: 09.196.140/0001-51, através do Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Junior, RG: 2291565 SSP/PA;

Pela ordem, a Comissão de Licitação passa a analisar impugnação protocolada pela empresa HOSPHORTE COMERCIO LTDA ME, no dia 22/11/2010, às 8:40 horas. A referida impugnação está firmada pelo Sr. Osmar Novais da Silveira Neto, porém não foram anexados quaisquer documentos comprobatórios de sua habilitação para praticar o ato de impugnação ao edital em nome da empresa. Verifica-se ainda que a impugnação não observou o prazo legal previsto no artigo 41, § 2°, da lei 8.666/1993. Desta forma, a Comissão de Licitação indefere liminarmente a referido impugnação, sequer analisado o seu mérito, em tudo amparada no parecer jurídico em anexo.

Realizada a verificação com relação a apresentação pelos licitantes dos documentos exigidos no anexo I, do Edital em referência, aberto os envelopes "A" dos licitantes, apresentados os mesmos aos presentes, a empresa VH P DOS SANTOS E CIA LTDA apresenta impugnação ao atestado de vistoria técnica da empresa DENTAL DOCTOR LTDA EPP, item III, a, do anexo I do edital, nos

PREFEITURA
MUNICIPAL DE BELÉM

Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Km 14, bairro do Tapanã, Belém, Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



seguintes termos: "O ATESTADO DE VISITA TÉCNICA NÃO ESTÁ ASSINADO PELO DIRETOR DO CEMO, SENHOR JAIRÓ FRANCO". Passada a palavra à representante da empresa DENTAL DOCTOR LTDA EPP, a mesma se manifesta nos seguintes termos: "QUE O PROCEDIMENTO EXIGIDO CONFORME O EDITAL FOI EFETUADA DE FORMA CORRETA. QUANTO A FORMA EM QUE O CEMO SE MANIFESTOU APRESENTANDO O ACEITE DE CONFORMIDADE COM A VISTORIA, É PROCEDIMENTO QUE NÃO ERA DE NOSSO CONHECIMENTO. DIANTE DO REQUERIMENTO EFETUADO E DEVIDAMENTE ASSINADO, CONCLUÍMOS QUE NÃO TERIAMOS PROBLEMA ALGUM". O Diretor do CEMO foi chamado a se manifestar acerca do atestado de vistoria técnica apresentado pela licitante, Sr. Jairo Brito Franco, o que fez nos seguintes termos: "QUE DESCONHECE A ASSINATURA REALIZADA NO ANVERSO DO ATESTADO APRESENTADA PELA LICITANTE, QUE O EDITAL EXIGIA A ASSINATURA DO DIRETOR DO CEMO, QUE O ATESTADO NÃO IDENTIFICA O SIGNATÁRIO DA DECLARAÇÃO DE VISTORIA". A CPL verifica ainda que a empresa DENTAL DOCTOR LTDA EPP não comprovou efetivamente a disponibilidade de três profissionais com vínculo empregatício para a prestação dos serviços objeto do edital. O item III, c, do anexo I, do Edital estabelece claramente como exigência de habilitação técnica que: "COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM TRÊS PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS OBJETO DO EDITAL". Ademais, com relação a vistoria técnica, verifica-se realmente que o atestado apresentado não identifica o seu signatário, não há carimbo, não há nome ou matrícula, bem como o próprio Diretor do Cemo manifestou-se no sentido de declarar o seu desconhecimento com relação ao referido atestado. Ressalta-se que o próprio Edital estabelecida que o atestado de visita técnica deveria ser firmado pelo Diretor do Cemo, bem como a referida empresa sequer apresentou qualquer protocolo de requerimento de visita técnica, bem como não notificou esta CPL de qualquer dificuldade de obtenção do referido atestado antes da presente sessão. Desta forma, em face das razões expostas acima, a CPL declara inabilitada a empresa DENTAL DOCTOR LTDA EPP. A licitante DENTAL

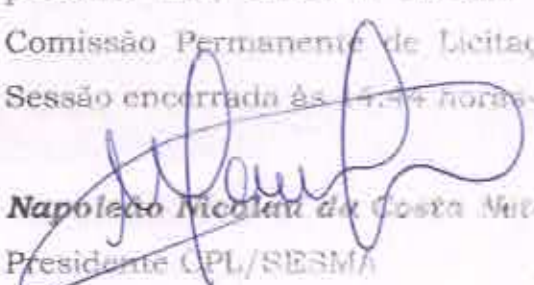




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



DOCTOR LTDA EPP apresenta a seguinte impugnação com relação aos documentos da empresa VH P DOS SANTOS E CIA LTDA, "questiona a legalidade da certidão junto a fazenda municipal e as CTPS apresentadas". Passada a palavra ao representante da empresa VH P DOS SANTOS E CIA LTDA, o mesmo se manifestar nos seguintes termos: "As documentações refletem a veracidade dos documentos fiscais, bem como as CTPS estão com os seus devidos proprietários e que, caso solicitado, as mesmas podem ser apresentadas". A CPL realiza verificação com relação a regularidade fiscal municipal da licitante no site da SEFIN/PMB, sendo a mesma conferida. Com relação às CTPS apresentadas em cópia simples, a CPL entende que se trata de vício que não acarreta a nulidade do ato, considerando os princípios do interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e da razoabilidade, ressaltando-se que o edital não exigiu que os documentos fossem apresentados nos seus originais ou cópias autenticadas, bem como pela especificidade do documento, qual seja, contrato de trabalho anotado em CTPS, e a obrigação legal que a empresa tem de restituir a CTPS aos empregados após as devidas anotações. Assim, a CPL determina que a licitante VH P DOS SANTOS E CIA LTDA apresente cópia autenticada das referidas CTPS ou os originais para as devidas autenticações, no prazo de vinte e quatro horas, razão pela qual fica suspensa a presente sessão, sendo designada sua continuação para o dia 23/11/2010, às 13:30 horas. Ficando os presentes desde já intimados. Assim, nada mais havendo para ser registrado, lavramos a presente ata, sendo a mesma devidamente assinada pelo Representante da Comissão Permanente de Licitação e pelos responsáveis legais dos Licitantes. Sessão encerrada às 14:54 horas.


Napoleão Nicolau da Costa Neto
Presidente CPL/SESMA


Lídia Aguiar
Membro CPL/SESMA


Alysson Montelro
Membro CPL/SESMA





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Licitantes:

Ana Claudia Lisboa de Carvalho
1. DENTAL DOCTOR LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.038.784/0001-06

Sra. ANA CLAUDIA LISBOA DE CARVALHO, RG de nº 2764608 SSP/PA;

Mário Fernando Simões dos Santos Junior
2. VH P DOS SANTOS E CIA LTDA

CNPJ/MF: 09.196.140/0001-51

Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Junior, RG: 2291565 SSP/PA;

Jeiro Brito Franco
Jeiro Brito Franco
Diretor Geral / CEMO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE BELÉM
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS DE Nº 007/2010

LICITAÇÃO TIPO : MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA : 22/11/2010, 13:30 horas.

OBJETO: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Permanente de Licitação, conforme portaria arquivada nesta Secretaria, no dia 23 de novembro de 2010, às 13:30 horas, na sala da CPL, na Rodovia Arthur Bernardes, S/N, Km 14, Bairro de Tapanã, Belém, Pará, realizou sessão pública para dar continuidade aos trabalhos do processo de licitação em referência. Iniciados os trabalhos, foi identificada a presença exclusivamente da seguinte empresa:

1. DENTAL DOCTOR LTDA EPP CNPJ/MF: 04.038.784/0001-06, através da Sra. ANA CLAUDIA LISEGA DE CARVALHO, RG de nº 2764608 SSP/PA;
2. VH P DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ/MF: 09.196.140/0001-51, através do Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Junior, RG: 2291565 SSP/PA;

Considerando que a empresa VH P DOS SANTOS E CIA LTDA protocolou nesta CPL cópias autênticas das CTPS dos funcionários da empresa que irão realizar os serviços objeto do edital, conforme exigido no item III, C, do Anexo I, do Edital, razão pela qual resta efetivada a documentação exigida pela CPL e a empresa VH P DOS SANTOS E CIA LTDA é declarada habilitada. Ficando os presentes desde já intimados para não se insurgirem no recurso. A presente sessão é suspensa, sendo designada a data de 01/12/2010 às 09:00. Assim, nada mais havendo para ser registrado, lida e aprovada a presente ata, sendo a mesma devidamente assinada pelo Representante da Comissão Permanente de Licitação e pelos responsáveis legais dos Licitantes. Sessão encerrada às 13:40 horas.

Napoleão Roberto da Costa Neto
Presidente CPL/SESMA

Lidia Amaral
Membro CPL/SESMA

Alysson Monteiro
Membro CPL/SESMA

Licitantes:

1. *Ana Claudia B. Carvalho*
DENTAL DOCTOR LTDA EPP
CNPJ/MF: 04.038.784/0001-06
Sra. ANA CLAUDIA LISEGA DE CARVALHO, RG de nº 2764608 SSP/PA;
2. *Mário Fernando Simões dos Santos Junior*
VH P DOS SANTOS E CIA LTDA
CNPJ/MF: 09.196.140/0001-51
Sr. Mário Fernando Simões dos Santos Junior, RG: 2291565 SSP/PA;

